



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ nº 08.364.948/0001-38

NIRE nº 35.300.335.325

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **Alupar Investimento S.A.** ("Companhia"; B3: ALUP11; ALUP3; ALUP4), comunica aos titulares das debêntures da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e em série única da Companhia, emitidas em 15 de outubro de 2019 ("Debêntures"), à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, agente fiduciário representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), ao **Itaú Unibanco S.A.**, Banco Liquidante das Debêntures, ao **Itaú Corretora de Valores S.A.**, Escriturador das Debêntures, à **B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão** ("B3") e ao mercado em geral, que irá realizar, nos termos da Cláusula 5.2. do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alupar Investimento S.A.*", celebrada, em 15 de outubro de 2019, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditada ("Escritura de Emissão") o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures em circulação, com código de ativo ALUP17, na data de 21 de novembro de 2024 ("Data de Resgate").

Na Data de Resgate, as Debêntures serão resgatadas mediante o pagamento da integralidade do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento e (ii) de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, pelo prazo remanescente, ou seja, desde a data do efetivo resgate antecipado até a Data de Vencimento, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado conforme fórmula prevista na Cláusula 5.2.3 da Escritura de Emissão, o que resulta no Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total estimado equivalente a **R\$ 328.903.366,82** (trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme detalhado abaixo:



| Evento | Ativo | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---------------|--------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| Juros | ALUP17 | 5,81470250 | 648.500 | 3.770.834,57 |
| Amortização | ALUP17 | 500,00000000 | 648.500 | 324.250.000,00 |
| Prêmio | ALUP17 | 1,36088241 | 648.500 | 882.532,25 |

A liquidação financeira das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total adotará os procedimentos da B3 com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Os termos utilizados neste Aviso aos Debenturistas terão o significado atribuído a eles na Escritura de Emissão.

Por fim, os acionistas interessados na obtenção de mais informações poderão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia através do endereço eletrônico ri@alupar.com.br ou pelo telefone +55 (11) 4571-2481 | 2483.

São Paulo, 13 de novembro de 2024

Luiz Eduardo Muniz Coimbra
Diretor de Relações com Investidores